FUNDAMENTAÇÃO

O Orçamento do Estado para 2011 operacionaliza a política financeira e os objectivos da política económica e social plasmada no Plano Quinquenal do Governo 2010 - 2014.

A programação orçamental para 2011 toma como base a afectação de recursos preconizada no Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2011-2013, prosseguindo a implementação da metodologia de planificação e orçamentação por programas, abrangendo todos os órgãos e instituições do Estado à nível central, provincial e distrital. Nesta proposta, destaca-se a readequação dos programas à nova estrutura do Plano Quinquenal do Governo (PQG) 2010 – 2014.

Na elaboração da presente proposta de OE, são igualmente consideradas as perspectivas macroeconómicas internacionais que apontam para uma recuperação da economia global dos efeitos da crise económica e financeira mundial. Esta recuperação verificar-se-á à médio prazo, estimando-se contudo a persistência de alguns focos de instabilidade fiscal e financeira.

Apesar da tendência referida a actual conjuntura macroeconómica interna é caracterizada pela depreciação cambial em relação às principais moedas e a pressões inflacionárias. Assim, a proposta do OE para 2011 apresenta-se restritiva, visando corrigir de forma gradual os desequilíbrios fiscais e da balança de transacções correntes, através do aumento e diversificação das fontes de captação das receitas do Estado, estabilização das despesas públicas e a minimização do recurso ao crédito interno, para o financiamento do défice orçamental.

O OE 2011 prevê, a implementação de medidas de mitigação dos recentes choques conjunturais cujo impacto se faz sentir no tecido social e económico através do reforço dos subsídios e do apoio social, com vista à redução da pobreza urbana.

Assim, no quadro da materialização da política fiscal e aduaneira, em 2011, são estabelecidos como objectivos o alargamento da base tributária, a simplificação dos procedimentos nas declarações e no pagamento de impostos, a inspecção, a fiscalização e a auditoria, o desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação que permitam melhorar os processos de gestão tributária, através das seguintes acções: